

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO *EX OFFICIO* DO PRAZO DE VIGÊNCIA

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08953920250002 - SFB E UNB

Considerando o atraso no repasse dos recursos de que trata o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 08953920250002, processo SEI Florestal nº 02209.000221/2025-33, SIAFI nº 975391, celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, por intermédio do Serviço Florestal Brasileiro (SFB/MMA), e a Universidade de Brasília – UnB, e com base no disposto no § 3º do art. 10 do [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#), **AUTORIZO** a Prorrogação "De Ofício" do referido TED, passando o prazo de vigência da parceria para 24 de junho de 2026, período equivalente ao atraso de 111 dias para a descentralização dos créditos orçamentários do instrumento.

(Assinado eletronicamente)

GARO JOSEPH BATMANIAN

Diretor-Geral

Serviço Florestal Brasileiro

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima



Documento assinado eletronicamente por **Garo Joseph Batmanian, Diretor(a) Geral**, em 03/10/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0274894** e o código CRC **DB9EDD04**.